

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 50, 19 de junho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 169, de 17 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 170, de 17 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 171, de 18 de junho de 2026	5
Portaria - SEI nº 172, de 18 de junho de 2026	5
Portaria - SEI nº 173, de 19 de junho de 2026	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 120, de 16 de junho de 2026	8
Portaria - SEI nº 121, de 17 de junho de 2026	9
Portaria - SEI nº 122, de 17 de junho de 2026	12
Portaria-SEI nº 123, de 17 de junho de 2026.....	14
Portaria-SEI nº 124, de 17 de junho de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 125, de 17 de junho de 2026	15
Portaria - SEI nº 127, de 17 de junho de 2026	16
Portaria-SEI nº 128, de 18 de junho de 2026.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 169, de 17 de junho de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.021934/2025-30, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90004/2026**, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - ACESSÓRIOS PARA ELETROCIRURGIA E ELETROPROCEDIMENTO**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 170, de 17 de junho de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.021295/2025-11, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90070/2025**, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIUGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 171, de 18 de junho de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Mirella Samara Rocha de Cerqueira**, matrícula SIAPE nº 184****, substituto (a) do cargo de **Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial HU Brasil, no período de **01/07/2026 a 14/07/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIUGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 172, de 18 de junho de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.003999/2026-84, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA (ITENS DESERTOS E FRACASSADOS)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 173, de 19 de junho de 2026

Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, que estabelece as diretrizes essenciais para a realização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH;

CONSIDERANDO o Ofício -Circular - SEI 20 (SEI nº 61330159), Processo 23477.015935/2026-37, que divulga o calendário 2026 do Inventário Geral de Bens Permanentes da Rede HU Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL/HU BRASIL), referente ao exercício de 2026;

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição, conforme Art. 23 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Área;
- III. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros abaixo para compor a Comissão instituída por esta Portaria:

Presidente: Sérgio Felipe Costa Santos – SIAPE 337****

Coordenadores de Área:

Jose Ricardo Tenorio De Freitas – SIAPE 220****
Pamella Karen Rufino Da Cunha – SIAPE 350****
Mayara Vieira Rios – SIAPE 350****
Anderson de Souza Fernandes – SIAPE 349****
Maíra Sarmento Silva – SIAPE 350****
Sidicley Moura Barros – SIAPE 241****

Equipe Multidisciplinar:

Thamyra Lucia Machado Carnauba - SIAPE 217****
Maysa Santos de Oliveira Costa – SIAPE 239****
Thiago Bastos Madeiros – SIAPE 220****
Cristiano De Araujo Jatoba Da Silva – SIAPE 353****
Eduardo Grassioli – SIAPE 342****
Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira – SIAPE 220****
Sidney Silva De Souza – SIAPE 133****

Nº 50, sexta-feira, 19 de junho de 2026

Erika Maria Araujo Barbosa de Sena – SIAPE 198****

Danilo Abreu Vieira – SIAPE 217****

Bruno Albuquerque De Oliveira – SIAPE 223****

Art. 4º As competências do presidente, dos coordenadores de área e da equipe multidisciplinar são aquelas estabelecidas no artigo 29 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído por Maysa Santos de Oliveira Costa, SIAPE 239****, membro da Equipe Multidisciplinar.

Art. 6º Os trabalhos da comissão se limitam ao dia 27/11/2026, prazo em que o Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2026 terá se encerrado e a presente portaria perderá sua validade.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 120, de 16 de junho de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Manejo Integrado de Vetores e Animais Sinantrópicos — compreendendo desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins —, com aplicação de produtos domissanitários específicos nas áreas internas e externas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/HU BRASIL), incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, sem dedicação exclusiva, além de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23540.021049/2025-51](#) e SEI nº [23540.020186/2025-78](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Manejo Integrado de Vetores e Animais Sinantrópicos — compreendendo desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de abelhas, pombos, morcegos e afins —, com aplicação de produtos domissanitários específicos nas áreas internas e externas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/HU BRASIL), incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, sem dedicação exclusiva, além de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I - Coordenador: Eduardo Grassioli – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar – SIAPE nº 342****
- II - Integrante Demandante: Antônio Luiz da Silva Filho – Técnico de Enfermagem – SIAPE nº 221****
- III - Integrante Demandante: Erivania Virtuoso Rodrigues Ferreira – Bióloga – SIAPE nº 158****
- IV - Integrante Demandante: Rafael Santos De Souza – Assistente Administrativo – SIAPE nº 224****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração **Central e dos Hospitais Universitários**.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 121, de 17 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.020417/2024-62, Pregão eletrônico nº 90049/2024, **Contrato Administrativo nº 16/2024**, com a empresa **M A SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais (Grupo 1)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente aplicada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 16/2024** e com a empresa **A S S SERVICOS LTDA (M A SERVICOS E TECNOLOGIA)**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Emerson Pinheiro Da Silva SIAPE: 349****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Felipe Auto de Medeiros SIAPE: 326****

Fiscais Setoriais	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou fornecimento de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;	Aline Almeida Campos Mota, SIAPE: 224****; Andreza Lanize de Oliveira Nascimento, SIAPE: 217****; Anne Laura Costa Ferreira, SIAPE: 165****; Antônio Rodrigo de Melo Vasconcelos, SIAPE: 336****; Danilo Abreu Vieira, SIAPE: 217****; Ednilson Teles de Menezes, SIAPE: 222****; Gerdian Medonça Cunha, SIAPE: 222****; Italo Roger Ferreira Torres, SIAPE: 324****; Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos, SIAPE: 224****; Jessika Santos Nascimento, SIAPE: 234****; João Ricardo Lira da Silva, SIAPE:131****; Leia Carla Dos Santos Freire, SIAPE: 224****; Anderson De Souza Fernandes, SIAPE: 349****; Luiza Santos Paz, SIAPE: 154****; Lauro Sergio Galvão da Cunha Santos, SIAPE: 135****; Thamara Micaella Campos Lima Jaco, SIAPE: 223****.
---------------------------------	---	--

Art. 2º Fica revogada **Portaria nº 88, de 28 de abril de 2026.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 122, de 17 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.020420/2024-86, Pregão eletrônico nº 90049/2024, **Contrato Administrativo nº 18/2024**, com a empresa **SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais (Grupo 3)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente aplicada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 18/2024** e com a empresa **SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho	JaneKelly Alexandra Lima Dos Santos SIAPE: 224****

	estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Emerson Pinheiro da Silva SIAPE: 349****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Felipe Auto de Medeiros SIAPE: 326****
Fiscais Setoriais	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou fornecimento de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;	Danilo Abreu Vieira SIAPE: 217****; Larissa Fernanda de Araújo Vieira SIAPE: 222****; Lauro Sergio Galvão da Cunha Santos SIAPE: 135****; Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos SIAPE: 222****; Janaína de Oliveira Silva Santos SIAPE: 312****.

Art. 2º Fica revogada **Portaria nº 27, de 03 de março de 2026.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 123, de 17 de junho de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023416-2025-51** deste Hospital:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 124, de 17 de junho de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023424/2025-05** deste Hospital:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 125, de 17 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.010322/2026-01, Pregão eletrônico nº 90016/2026, **Contrato Administrativo nº 14/2026**, com a empresa **ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento continuado de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), Unidade Gestora (UG) 155126, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Ebserh), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável até o limite de 05 (cinco) anos, na forma do art. 188 do RLCE 3.0, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 14/2026** com a empresa **ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Elayne Barbosa Nunes SIAPE: 149****

Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE: 229****
-----------------------	--	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 127, de 17 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.010326/2026-81, Pregão eletrônico nº 90016/2026, **Contrato Administrativo nº 16/2026**, com a empresa **BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento continuado de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), Unidade Gestora (UG) 155126, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Ebserh), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável até o limite de 05 (cinco) anos, na forma do art. 188 do RLCE 3.0, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 16/2026** com a empresa **BIOIN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Elayne Barbosa Nunes SIAPE: 149****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo	Yana Rouse da Silva Barbosa

	de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	SIAPE: 229****
--	---	----------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 128, de 18 de junho de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.023415/2025-14** deste Hospital:

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo